



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2023 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

O Diretor-Geral do *campus* de Boa Viagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a selecionar os(as) interessados(as) em participar como monitores(as) voluntários (as) do Universo IFCE 2023.

1. DO EVENTO

1.1. O Universo IFCE constitui um evento para troca de saberes, sendo uma ação integrada da Direção-geral, Direção de Ensino, Coordenações de Extensão, Coordenações de Pesquisa, Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, Incubadora de Empresas e o Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias Para o Semiárido - CIDTS. O objetivo é mostrar o potencial do IFCE - *campus* Boa Viagem e despertar o interesse dos visitantes para as atividades científicas, tecnológicas e culturais ofertadas pela instituição.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Selecionar alunos (as) monitores(as) voluntários (as) do Universo IFCE 2023, responsáveis por apoiar a na recepção do evento e na realização das: oficinas, palestras, mostra técnicas, mesa redonda, maratona empreendedora.

3. DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar discentes estudantes de cursos técnicos e de graduação do IFCE - *campus* Boa Viagem.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os(as) interessados(as) em participar como monitores(as) do evento, auxiliando a Comissão Organizadora, deverão fazer a inscrição no período de dia 11/10/2023 ao dia 15/10/2023 pelo link <https://forms.gle/rs2Sfb7rn5VM78Vu5> para o preenchimento de 50 vagas.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar histórico escolar.

4.3. O (a) candidato (a) no ato da inscrição deverá indicar no formulário em qual ação realizará a monitoria, sendo vedada a inscrição em atividades concomitantes.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Os (as) alunos (as) selecionados deverão impreterivelmente participar de pelo menos uma das reuniões de alinhamento no dia 23 de outubro de 2023, podendo optar por um dos seguintes horários.

Turno	Horário	Local
Manhã	09:30	Auditório
Tarde	15:00	Auditório
Noite	20:00	Auditório

5.2. O (a) monitor (a) deverá seguir as orientações e não pode se furtar a realizar as atividades indicadas pela comissão organizadora.

5.3. O não comparecimento a reunião implicará na exclusão do (a) aluno (a) da monitoria.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As inscrições serão homologadas até o limite das vagas por ordem cronológica de inscrição com base no horário oficial de Brasília.

6.2. Em caso de empate terá preferência:

a) discente com o melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme histórico acadêmico.

b) Permanecendo o empate, a preferência será para o de maior idade.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O (a) monitor (a) será certificado quanto a carga horária de efetiva participação na atividade.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	16 de outubro de 2023.
Período de inscrição	16/10/2023 ao dia 19/10/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20 de outubro de 2023.
Reunião de alinhamento	13 de outubro de 2023.
Evento	26 e 27 de outubro de 2023.

Boa Viagem - CE, 16 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO ARCELINO DO RÊGO

Diretor-Geral
IFCE - campus Boa Viagem



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 17/10/2023, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5444960** e o código CRC **85B93629**.
